



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca
de Concórdia**

Travessa Silvio Roman, 45 - Bairro: Saleté - CEP: 89700-316 - Fone: (49)3521-8687 - www.tjsc.jus.br - Email:
concordia.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011815-03.2023.8.24.0019/SC

AUTOR: VILMAR DAVI COLDEBELLA

AUTOR: TRANSPORTES COLDEBELLA LTDA

AUTOR: CARLISE FRANTZ COLDEBELLA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em *data da assinatura digital*, o administrador judicial **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS**, inscrita no CNPJ n.º 26.649.263/0001-10, com endereço à rua Dr. Amadeu da Luz, sala 100, Centro, Blumenau/SC - CEP 89010160, com contato telefônico n.º (41) 3242 9009, endereço eletrônico contato@credibilita.adv.br e *site* www.credibilita.adv.br, sob a reponsabilidade de **Alexandre Correa Nasser de Melo**, advogado inscrito na OAB/PR sob o n.º 38.515e CPF n. 037.651.739-59, nos termos da lei e de acordo com a decisão constante do evento 18, DESPADEC1, firmou o compromisso de Administrador Judicial da **Recuperação Judicial** de **VILMAR DAVI COLDEBELLA, TRANSPORTES COLDEBELLA LTDA e CARLISE FRANTZ COLDEBELLA**, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

Concórdia (SC), *data da assinatura digital*.

ALEXANDRE CORREA NASSER
DE MELO:03765173959

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA NASSER DE
MELO:03765173959
Dados: 2024.01.09 16:40:04 -03'00'

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS
Compromissado

Documento eletrônico assinado por **ALINE MENDES DE GODOY, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310053226959v3** e do código CRC **a5bafb31**.